



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS
POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO**

INCISO VII DO ART. 29 DA PC33, DE 2023

Eu, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, CPF 010.947.750-29, RG 1060265855, SSPRS, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que este subscreve, em cumprimento ao **inciso VII** do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96, endereço na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini, CEP 90.010- 282, Porto Alegre/RS:

a) possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Alegre, 1º de julho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado



Nome do arquivo: 231300-0008431-3 declaracao Area Gestora Uniao - Julho 2026.docx

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

01/07/2026 19:41:57 GMT-03:00 01094775029



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.